



RELATÓRIO ANUAL 2016

CPQ BRASIL S.A.

3ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	9
EVENTOS REALIZADOS – 2016	9
AGENDA DE EVENTOS – 2017	9
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	10
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS RUBRICAS	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	11
GARANTIA	12
DECLARAÇÃO	13

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	CPQ Brasil S.A
Endereço da Sede:	Rod. Akzo Nobel, 2250, São Roquenda Chave CEP 13295-000, Itupeva-SP
Telefone / Fax:	(11) 3897-4700
D.R.I.:	Não se aplica a essa emissão
CNPJ:	74.552.068/0001-10
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Atividade:	Indústria e comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, dentre outros.
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado e no Jornal O Dia SP

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CPQB13

Código ISIN:

BRCPQBDBS021

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Banco Liquidante:

Banco Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

08 de dezembro de 2014

Data de Vencimento:

08 de dezembro de 2019

Quantidade de Debêntures:

75 (setenta e cinco)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na data de emissão

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Garantia real e com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 3,00% a.a. a partir da data de Emissão até 11/01/2017 (exclusive)

100% do CDI + 6% a.a. a partir de 11/01/2017 (inclusive) até a Data de Vencimento

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Data	Data
08/12/2015	08/09/2018
08/12/2016	08/10/2018
08/01/2017	08/11/2018
08/02/2017	08/12/2018
08/03/2017	08/01/2019
08/04/2017	08/02/2019
08/05/2017	08/03/2019
08/06/2017	08/04/2019
08/07/2017	08/05/2019
08/08/2017	08/06/2019
08/09/2017	08/07/2019
08/10/2017	08/08/2019
08/11/2017	08/09/2019
08/12/2017	08/10/2019
08/01/2018	08/11/2019
08/02/2018	08/12/2019
08/03/2018	08/01/2019
08/04/2018	08/02/2019
08/05/2018	08/03/2019
08/06/2018	08/04/2019
08/07/2018	08/05/2019
08/08/2018	-

Amortização:**Amortização Programada**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
08/01/2018	4,1666%
08/02/2018	4,1666%
08/03/2018	4,1666%
08/04/2018	4,1666%
08/05/2018	4,1666%
08/06/2018	4,1666%
08/07/2018	4,1666%
08/08/2018	4,1666%
08/09/2018	4,1666%
08/10/2018	4,1666%

08/11/2018	4,1666%
08/12/2018	4,1666%
08/01/2019	4,1666%
08/02/2019	4,1666%
08/03/2019	4,1666%
08/04/2019	4,1666%
08/05/2019	4,1666%
08/06/2019	4,1666%
08/07/2019	4,1666%
08/08/2019	4,1666%
08/09/2019	4,1666%
08/10/2019	4,1666%
08/11/2019	4,1666%
08/12/2019	Saldo do Valor Nominal Unitário

Amortização Extraordinária Obrigatória

Data de Amortização Extraordinária Obrigatória	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
A partir de 08/01/2017 até 07/02/2017	5,4054%
A partir de 08/02/2017 até 07/03/2017	8,1081%
A partir de 08/03/2017 até 07/04/2017	10,8108%
A partir de 08/04/2017 até 07/05/2017	13,5135%
A partir de 08/05/2017 até 07/06/2017	16,2162%
A partir de 08/06/2017 até 07/07/2017	18,9189%
A partir de 08/07/2017 até 07/08/2017	21,6216%
A partir de 08/08/2017 até 07/09/2017	24,3243%
A partir de 08/09/2017 até 07/10/2017	27,0270%
A partir de 08/10/2017 até 07/11/2017	29,7297%
A partir de 08/11/2017 até 07/12/2017	32,4324%
A partir de 08/12/2017 até 07/01/2018	35,1351%
A partir de 08/01/2018 até 07/02/2018	37,8378%
A partir de 08/02/2018 até 07/03/2018	40,5405%
A partir de 08/03/2018 até 07/04/2018	43,2432%
A partir de 08/04/2018 até 07/05/2018	45,9459%
A partir de 08/05/2018 até 07/06/2018	48,6486%
A partir de 08/06/2018 até 07/07/2018	51,3513%
A partir de 08/07/2018 até 07/08/2018	54,0540%
A partir de 08/01/2017 até 07/02/2017	5,4054%
A partir de 08/08/2018 até 07/09/2018	56,7567%
A partir de 08/09/2018 até 07/10/2018	59,4594%
A partir de 08/10/2018 até 07/11/2018	62,1621%

A partir de 08/11/2018 até 07/12/2018	64,8648%
A partir de 08/12/2018 até 07/01/2019	67,5675%
A partir de 08/01/2019 até 07/02/2019	70,2702%
A partir de 08/02/2019 até 07/03/2019	72,9729%
A partir de 08/03/2019 até 07/04/2019	75,6756%
A partir de 08/04/2019 até 07/05/2019	78,3783%
A partir de 08/05/2019 até 07/06/2019	81,0810%
A partir de 08/06/2019 até 07/07/2019	83,7837%
A partir de 08/07/2019 até 07/08/2019	86,4864%
A partir de 08/08/2019 até 07/09/2019	89,1891%
A partir de 08/09/2019 até 07/10/2019	91,8918%
A partir de 08/10/2019 até 07/11/2019	94,5945%
A partir de 08/11/2019 até 07/12/2019	97,2972%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão

Prêmio:

Aplicável nos casos de amortização extraordinária ou resgate antecipado, conforme abaixo:

Data do Resgate Antecipado ou Amortização Extraordinária	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
A partir de 08/12/2016 até 08/12/2017	2,10%
A partir de 09/12/2016 até 08/12/2018	1,60%
A partir de 09/12/2016 até 08/12/2019	1,10%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Aquisição Facultativa:

Possível a qualquer tempo

Resgate Antecipado:

A partir do 12º (décimo segundo) mês, exclusive, a contar da data de emissão, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial das debêntures.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos pela Emissora com a Emissão foram utilizados integralmente para o refinanciamento de dívidas da Emissora, notadamente para o resgate antecipado total das debêntures integrantes de sua 2ª (segunda) emissão, bem como para o reforço de seu capital de giro.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada assembleia geral de debenturistas em 07/12/2016 na qual foi deliberado e aprovado (i) autorizar que no dia 08 de dezembro de 2016, data prevista para o pagamento da Remuneração Fixa, seja realizado o

pagamento parcial da referida remuneração, no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), devendo o montante residual da Remuneração Fixa devido em 08 de dezembro de 2016 ser capitalizado e pago pela Companhia em 08 de janeiro de 2017, sendo certo que, sobre referido montante residual da Remuneração Fixa, os debenturistas farão jus a um prêmio equivalente a 0,30%, a ser pago de forma flat no dia 08 de janeiro de 2017 por meio do sistema Cetip; (ii) autorizar a alteração da Escritura a fim de prorrogar data do pagamento devido a título de Amortização Programada, com vencimento no dia 08 de dezembro de 2016, para o dia 08 de janeiro de 2017, sendo certo que, sobre referida parcela de Amortização Programada, os debenturistas farão jus a um prêmio, equivalente a 0,30%, a ser pago de forma flat também em 08 de janeiro de 2017; (iii) autorizar o Agente Fiduciário solicitar a liberação de todo e qualquer recurso atualmente depositado na Conta Vinculada ou o resgate de qualquer Aplicação Financeira oriunda da garantia constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária, cujos recursos deverão ser transferidos exclusivamente para a conta do Banco Liquidante da operação e integralmente utilizados no pagamento parcial da Remuneração Fixa, conforme indicado no item (i).

Realizada assembleia geral de debenturistas em 05/01/2017 na qual foi deliberado e aprovado (i) que o montante residual da Remuneração Fixa que seria pago em 08/01/2017, conforme estabelecido na AGD 07/12/2016, seja capitalizado e pago pela Companhia no dia 13/01/2017; (ii) que a parcela da Amortização Programada que seria paga em 08/01/2017, conforme estabelecido na AGD 07/12/2016, seja paga pela Companhia no dia 13/01/2017; (iii) que a deliberação da AGD de 07/12/2016 que previa o pagamento do prêmio de 0,30% flat incidente sobre a Remuneração Fixa e a Amortização Programada, seja revogada, não restando mais devido referido prêmio; (iv) que a Companhia realize assembleia geral de debenturistas até o dia 11 de janeiro de 2017, sob pena de caracterização de evento de vencimento antecipado, para decidir sobre as próximas datas, taxas e demais alterações eventualmente necessárias sobre as próximas parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada.

Realizada assembleia geral de debenturistas em 11/01/2017 na qual foi deliberado e aprovado (i) exclusão da cláusula 5.11 da Escritura, que trata da Remuneração Variável, e todas as suas sub-cláusulas que tem início em 5.11.1 até 5.11.8, não sendo mais devida qualquer tipo de Remuneração Variável pela Emissora; (ii) alteração das datas de pagamento e dos percentuais da Amortização Programada previstos na cláusula 5.8.1 da Escritura; (iii) alteração da cláusula 6.3.4 da Escritura que trata do pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária das Debêntures; (iv) inclusão de previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora, com a inclusão de uma nova cláusula que passará a ser numerada como cláusula 6.4; (v) alteração da cláusula 5.6.2 que trata do pagamento da Remuneração Fixa das debêntures em razão das deliberações da AGD 07/12/2016 e da AGD 05/01/2017, ficando acordado que o prêmio de 0,30% que seria pago de forma flat no dia 08 de janeiro de 2017 conforme previsto na AGD 07/12/2016 não será devido pela Emissora; (vi) alteração da cláusula 5.6.1 da Escritura de Emissão, de forma a alterar o valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de 3,00% (três por cento) para 6,00% (seis por cento), além de prever a redução do referido spread ou sobretaxa no caso previsto na cláusula 6.4.4 da Escritura (conforme alterada nesta AGD); (vii) autorizar a Emissora a firmar compromisso de compra e venda do imóvel de matrícula nº 86.620, do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, alienado fiduciariamente por meio da Alienação Fiduciária Itupeva, nos termos e condições da proposta datada de 26 de dezembro de 2016 submetida à deliberação dos Debenturistas, condicionada a venda do referido imóvel ao depósito dos recursos obtidos com a venda para quitação da Remuneração Fixa devida em 13/01/2017, nos termos na AGD 07/01/2017, sob pena de vencimento antecipado das debêntures. Consequentemente, mediante a constatação da efetiva quitação dos referidos valores, os debenturistas autorizam o Agente Fiduciário a fornecer à Emissora, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data, o respectivo termo de quitação necessário para apresentação perante o Oficial do Registro de Imóveis competente, de forma que a alienação fiduciária outorgada sobre o Imóvel Itupeva seja devidamente cancelada; (viii) autorizar a dispensa da obrigação da Companhia de manter o Índice Financeiro exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático; (ix) aditar as cláusulas

4.9.2, 5.9.3.1, 5.9.4.1, 6.2.1, 7.1.1., 7.2.1, 7.2.6, 8.1, 9.4.1 da Escritura, de modo a excluir somente as referências existentes no tocante à Remuneração Variável, de acordo com a deliberação tomada no item (i) desta AGD, assim como excluir o Anexo II da Escritura, que trata do modelo de notificação para pagamento de Remuneração Variável – CETIP.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1.000.000,00000000	R\$106.085,60113981	R\$1.106.085,60113981	R\$ 82.956.420,09
31/12/2015	R\$1.000.000,00000000	R\$10.326,86300000	R\$1.010.326,86300000	R\$ 75.774.514,73

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
75	-	-	75

EVENTOS REALIZADOS – 2016

Data	Evento	Valor Unitário
08/12/2016	Remuneração	R\$ 80.000,00000000

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização e conversão.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

Data	Evento
13/01/2017	Remuneração
08/02/2017	Remuneração
08/03/2017	Remuneração
08/04/2017	Remuneração
08/05/2017	Remuneração
08/06/2017	Remuneração
08/07/2017	Remuneração
08/08/2017	Remuneração
08/09/2017	Remuneração
08/10/2017	Remuneração
08/11/2017	Remuneração
08/12/2017	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

Nota-se que em ata de Assembleia Geral de Debenturistas datada em 11 de janeiro de 2017 foi deliberado a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice Financeiro correspondente à **divisão da**

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Dívida Líquida pelo EBITDA, nos termos da cláusula 7.2.1 item (xii) da Escritura, exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não se aplica à presente Emissão

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2016 não tivemos conhecimento de alterações estatutárias ou informações relevantes aos titulares das debêntures.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	22.945	28,38%	15.804	23,46%
Caixa e equivalentes de caixa	7.613	9,42%	2.175	3,23%
Aplicações financeiras restritas	1.462	1,81%	0	-
Contas a receber de clientes	5.587	6,91%	7.152	10,62%
Estoques	4.467	5,52%	4.280	6,35%
Impostos a recuperar	987	1,22%	339	0,50%
Outras contas a receber	2.829	3,50%	1.858	2,76%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	29.848	36,91%	26.968	40,03%
Partes relacionadas	8.528	10,55%	11.336	16,83%
Impostos a recuperar	226	0,28%	180	0,27%
Depósitos Judiciais	4.944	6,11%	7.998	11,87%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	15.630	19,33%	6.740	10,00%
Outras contas a receber	520	0,64%	714	1,06%
PERMANENTE	28.066	34,71%	24.596	36,51%
Imobilizado	22.222	27,48%	22.759	33,78%
Intangível	5.844	7,23%	1.837	2,73%
TOTAL DO ATIVO	80.859	100%	67.369	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	16.573	20,50%	46.102	68,43%
Fornecedores	4.804	5,94%	2.741	4,07%
Debêntures	2.249	2,78%	33.339	49,49%
Arrendamentos financeiros a pagar	90	0,11%	50	0,07%
Impostos e contribuições a recolher	2.717	3,36%	2.985	4,43%
Férias, encargos e bônus a funcionários	3.166	3,92%	3.702	5,50%

Receitas antecipadas	0	-	322	0,48%
Outras contas a pagar	3.547	4,39%	2.963	4,40%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	72.508	89,67%	49.551	73,55%
Debêntures	71.014	87,82%	47.605	70,66%
Arrendamentos financeiros a pagar	72	0,09%	22	0,03%
Provisão para contingências	1.422	1,76%	1.924	2,86%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.222	-10,17%	-28.284	-41,98%
Capital social	12.839	15,88%	12.839	19,06%
Prejuízos acumulados	-21.062	-26,05%	-41.123	-61,04%
TOTAL DO PASSIVO	80.859	100%	67.369	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%	2016	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	98.409	176,52%	107.664	182,78%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-42.658	-76,52%	-48.760	-82,78%
(=) Lucro Operacional Bruto	55.751	100,00%	58.904	100,00%
(-) Despesas com vendas	-29.959	-53,74%	-43.238	-73,40%
(-) Despesas gerais e adm.	-14.156	-25,39%	-14.285	-24,25%
(+) Outras receitas operacionais	1.330	2,39%	382	0,65%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	12.966	23,26%	1.763	2,99%
Receitas Financeiras	4.387	7,87%	2.945	5,00%
Despesas Financeiras	-14.570	-26,13%	-15.897	-26,99%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	2.783	4,99%	-11.189	-19,00%
Imposto de renda e contribuição social Corrente	-33	-0,06%	0	-
Imposto de renda e contribuição social Diferidos	-1.111	-1,99%	-8.893	-15,10%
(=) Lucro/Prejuízo do período	1.639	3%	-20.081	-34%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,59 em 2015 e 0,45 em 2016

Liquidez Corrente: de 1,38 em 2015 e 0,34 em 2016

Liquidez Seca: de 1,11 em 2015 e 0,25 em 2016

Liquidez Imediata: de 0,55 em 2015 e 0,05 em 2016

Estrutura de Capitais:

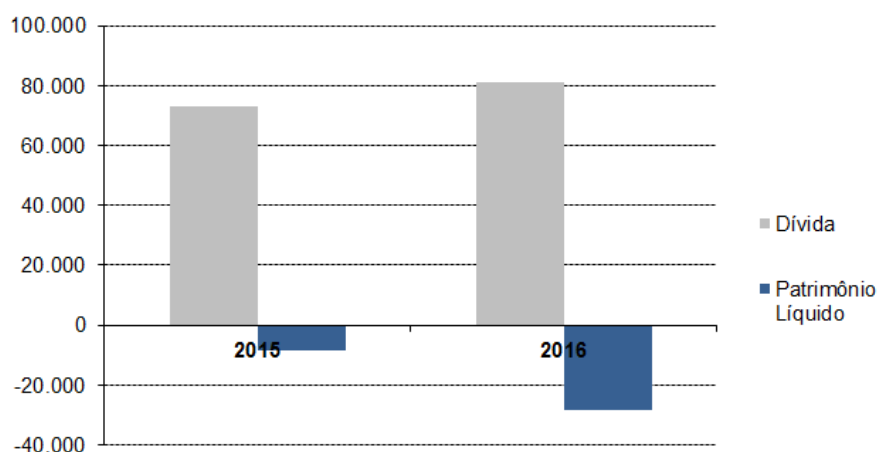
A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de -1083,45% em 2015 e -338,19% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 18,60% em 2015 para 48,20% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em -341,35% em 2015 para -86,96% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 90,09% em 2015 e 242,46% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de 2,03% enquanto que a de 2016 resultou em -29,81%. A Margem Líquida foi de 1,67% em 2015 contra -18,65% em 2016. O Giro do Ativo foi de 1,22 em 2015 enquanto em 2016 foi de 1,60. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -19,93% em 2015 contra 71,00% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2016.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer apresentou a seguinte ressalva:

“Conforme mencionada na Nota 13 às demonstrações financeiras, a Companhia tem em seu passivo não circulante debêntures com cláusulas que requerem a manutenção de certos índices financeiros periódicos que, caso não atendidos, provocam a exigibilidade imediata dos referidos passivos. Tais índices não foram atingidos em 31 de dezembro de 2016, provocando assim, o vencimento antecipado das debêntures. Apesar de a companhia ter obtido em 2017, a renúncia a este direito advindo do não atingimento de um destes índices em 31 de dezembro de 2016, junto às instituições financeiras, as práticas contábeis adotadas no Brasil requerem o reconhecimento desta renúncia de forma prospectiva nas demonstrações financeiras. Dessa maneira, o saldo dessas debêntures, no valor de R\$47.605 mil, deveria ter sido reclassificado para o passivo circulante em 31 de dezembro de 2016.”

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória, representada pela Fiança prestada por Alberto Carneiro Neto e Marco Aurélio Aliberti Mammana, e real representada pela [i]

alienação dos Imóveis Itaquiraí, [ii] Alienação Fiduciária da totalidade das ações da NOVA MCN Participações e Empreendimentos Ltda e [iii] cessão fiduciária de direitos creditórios.

A emissora teve autorização dos debenturistas na assembleia geral de debenturistas de para a liberação de todo e qualquer recurso depositado na conta vinculada ou o resgate de qualquer aplicação financeira oriunda da garantia constituída por meio do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cujos recursos foram transferidos exclusivamente para a conta do Banco Liquidante da operação e integralmente utilizados para o pagamento parcial da Remuneração Fixa no dia 08 de dezembro de 2016 no montante de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), devendo o montante residual da Remuneração Fixa devido em 08 de dezembro de 2016 ser capitalizado e pago pela Companhia em 08 de janeiro de 2017. A Companhia e os Debenturistas estão em tratativas para reconstituição dessa garantia.

A Alienação Fiduciária de Ações consta averbada no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e a Cessão Fiduciária de direitos creditórios encontra-se devidamente registrada perante os cartórios de títulos e documentos de Jundiaí e São Paulo.

	31/12/2015
Valor Total da Emissão em 31/12/15	R\$ 75.774.514,73
Imóveis Itaquiraí	R\$ 40.556.183,00

A garantia fidejussória prestada pelos fiadores Alberto Carneiro Neto e Marco Aurélio Aliberti Mammana foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, tendo apresentado a este Agente Fiduciário declaração informando que possui patrimônio suficiente para o pagamento da dívida.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debênture”